



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 217/2023**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR(A) DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, nos termos da lei, consoante art. 40, inciso II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a senhora **PRISCILA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF: 025.XXX.XXX-00, Matrícula 120159-0, ocupante do cargo de Assessor Legislativo AL-PL, da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, 29 de dezembro de 2023.

---

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal